



PORTARIA Nº 267 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura - CMC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Estadual 18.012/2022, onde estabelece que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - Secult nº 134, de 10 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO responsável pela política de cultura no município de Tamboril - Ceará resolve:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal de Cultura - 1ª CMC.

Parágrafo único. A etapa municipal da 1ª CMC será realizada no período de 28 de Outubro de 2023.

Art. 2º Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

Art. 3º A 1ª CMC terá como tema geral: “Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Tamboril - Ceará”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL, em 09 de outubro de 2023.

LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito Municipal de Tamboril